



RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/064/2014

Aprova a reformulação curricular do Mestrado em Formação de Professores, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao Regimento Geral da Pós Graduação *Strictu Sensu* da UEPB, em consonância com as normativas da CAPES;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 09.202/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação curricular do Mestrado em Formação de Professores sediado no Centro de Educação - CEDUC, do Câmpus I – Campina Grande/PB, vinculado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPGP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande/PB, 17 de dezembro de 2014.

Profº Dr. Antonio Guedes Rangel Junior

Presidente do CONSEPE

- RESENHA/UEPB/SODS/001/2015. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015. Pág. 4.